

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA DR. HENRIQUE  
SANTILLO, E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do art. 63 da LOMA, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda “Dr. Henrique Santillo”, no ano em curso, às personalidades anapolinas que tenham se destacado em atividades sociais, culturais, econômicas, políticas e esportivas no Município de Anápolis, mencionadas no Anexo I.

**Art. 2º.** Fica estabelecida Sessão Solene para entrega das Comendas, a ser realizada no dia 18/12/2024, às 19:00 no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2024.

Domingos Paula de Souza  
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto  
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta  
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy  
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros  
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva  
== 4º SECRETÁRIO ==

## JUSTIFICATIVA

A presente propositora apresentada visa no momento homenagear, reconhecer e agradecer personalidades que representam diversos segmentos da sociedade anapolina e que desempenham relevantes serviços em prol da cidade

Diante do exposto, a Comenda Dr. Henrique Santillo, é o reconhecimento da importância das pessoas de nossa cidade, que se dedicam em ações e atividades em favor do crescimento do Município, e tendo em vista que a presente propositora atende a todos os requisitos relativos à legalidade e constitucionalidade, solicitamos a sua aprovação pelos nobres pares desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 2024.

Domingos Paula de Souza  
== PRESIDENTE ==

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto  
== VICE-PRESIDENTE ==

Frederico Moreira Caixeta  
== 1º SECRETÁRIO ==

Frederico Antônio Bastos Godoy  
== 2º SECRETÁRIO ==

Cleide Martins Hilário De Barros  
== 3ª SECRETÁRIA ==

Luzimar Silva  
== 4º SECRETÁRIO ==

**ANEXO I**  
**(Decreto nº \_\_\_/2024 = \_\_\_ / \_\_\_ / 2024)**

<b>Vereador</b>	<b>Indicado(a)</b>
Alex Martins	Jaime Neto Alves Matos
Andreia Rezende	Hélio Araújo Pereira
Cabo Fred Caixeta	Major PM Cleiton Pereira Lopes
Cleide Hilário	Leandro Vinícius Coelho
Delcimar Fortunato	Felipe Cortes Bezerra
Domingos Paula	Iremar Pereira Passos
Dra. Trícia Barreto	Claudistone Moreira Andrade
Edimilson Mercado Serve Bem <b>(Cedido ao vereador Hélio Araújo)</b>	-----
Frederico Godoy	Giovanni Di Pippo
Hélio Araújo	Kellen Ferreira Garcia
Hélio Araújo	Junio Alves Araújo
Jakson Charles	Sergio Hajjar
Jean Carlos	Leonardo de Moura Naves e Souza
João da Luz	Michel Roriz Clemente
João Feitosa	Benedito Luiz Bernardino
José Fernandes <b>(Cedido ao vereador Professor Marcos)</b>	-----
Lisieux José Borges	Marconi Ferreira Perillo Júnior
Luzimar Silva	Rubens Cantanhede De Sousa
Policial Federal Suender	Padre Anevair José da Silva
Professor Marcos	Renato Pereira De Souza
Professor Marcos	Simone Do Carmo Faria
Reamilton do Autismo	Psicólogo Sidney Gomes De Oliveira <b>Obs. Constar o cargo no certificado</b>

Seliane da SOS	Danilo Boaventura
Thaís Souza	Deputado Estadual Amauri Ribeiro
Wederson Lopes	Thiago Vinícius Cunha
Mesa Diretora (Jakson Charles)	Claudio Gomes Pereira
Mesa Diretora (Domingos Paula)	Leandro Ribeiro da Silva
Mesa Diretora (Domingos Paula)	Trícia Barreto de Moraes do Carmo
Mesa Diretora (Domingos Paula)	Juliano Pereira
Mesa Diretora (Frederico Godoy)	Benedito Juvenário Viegas
Mesa Diretora (Frederico Godoy)	José Brasil Soares Ribeiro
Mesa Diretora (Cabo Fred Caixeta)	Márcio Antônio Andrade Gonçalves